



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.441, de 17 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre o reajuste das Tabelas de Valores I, II e III, e Tabelas de Custos de Serviços I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, todas da Lei Complementar n.º 6/2001, com alterações da Lei Complementar n.º 6/2013 e 07/2014 e dá outras providências”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1.º - As Tabelas de Valores I, II e III da Lei Complementar n.º 6/2001 passam a conter novos valores para o exercício de 2022, corrigidos pelo IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, em 10,74 %, conforme seguem em anexo.

Artigo 2.º - As Tabelas de Custos de Serviços I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Complementar n.º 6/2001 passam a vigorar com novos valores orçados para o exercício de 2022, conforme seguem em anexo.

Artigo 3.º - Para o exercício de 2022 a Unidade Fiscal Municipal – UFM terá seu valor unitário de R\$ 143,58 (Cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Artigo 4.º - Os profissionais liberais com curso superior e os legalmente equiparados juntamente com os profissionais liberais com curso médio e os legalmente equiparados, recolherão respectivamente, a título de ISSQN, R\$ 607,78 (seiscentos e sete reais e setenta e oito centavos) e R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos).

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de dezembro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

TABELAS DE VALORES

I – TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO POR METRO QUADRADO (m²) EM FUNÇÃO DE TIPO DE CLASSIFICAÇÃO POR EDIFICAÇÃO

CASA / SOBRADO	
1- LUXO	625,22
2- BOA	468,56
3- MÉDIA	347,37
4- SIMPLES	173,58
5- PRECÁRIA	86,83
APARTAMENTO	
1- LUXO	645,94
2- BOA	486,26
3- MÉDIA	368,24
4- SIMPLES	277,72
COMERCIAL / SERVIÇO	
1- BOA	368,24
2- MÉDIA	270,95
3- SIMPLES	208,53
4- PRECÁRIA	156,54
INDUSTRIAL	
1- BOA	520,71
2- MÉDIA	388,99
3- SIMPLES	291,74
4- PRECÁRIA	218,93
GALPÃO / TELHEIRO	
1- BOA	284,99
2- MÉDIA	208,53
3- SIMPLES	156,54
4- PRECÁRIA	118,02
MISTA	
1 – LUXO	677,30
2 – BOA	507,14
3 – MÉDIA	382,37
4 – SIMPLES	277,75
5 - PRECÁRIA	138,79

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

II – TABELA DE VALORES DE TERRENOS POR METRO QUADRADO (m²)

TERRENOS	
ZONA 01	52,51
ZONA 02	34,85
ZONA 03	25,38
ZONA 04	22,35
ZONA 05	19,20
ZONA 06	15,60
ZONA 07	15,60
ZONA 08	15,60

III – TABELA DE VALORES DE ÁREA RURAL

LOCALIZAÇÃO	VALOR POR HECTARE
ZONA RURAL	RS 25.640,28

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

TABELAS

DOS CUSTOS ORÇADOS PARA A REALIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022, DOS SERVIÇOS DE:

I – FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO:

Item	Descrição	Período de Incidência	Valor em Reais
1	Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca, aquicultura e serviços relacionados com essas atividades.	Anual	415,85
2	Indústria extrativa e de transformação.	Anual	1.599,45
3	Distribuição de eletricidade, gás e água.	Anual	415,85
4	Construção civil.	Anual	415,85
5	Comércio atacadista de produtos agropecuários “in natura”; produtos alimentícios para animais.	Anual	415,85
6	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, em lojas especializadas.	Anual	415,85
7	Comércio varejista realizado em vias públicas por ambulantes ou máquinas automáticas.	Anual	415,85
8	Comércio varejista de jornais e revistas realizado em vias públicas.	Anual	415,85
9	Comércio varejista ou atacadista de cal, areia, pedra, tijolos e telhas.	Anual	799,71
10	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos.	Anual	415,85
11	Lojas de departamento ou magazines.	Anual	415,85
12	Comércio a varejo de produtos perigosos.	Anual	639,77
13	Comércio atacadista de produtos químicos.	Anual	1.279,55
14	Comércio atacadista de produtos de fumo.	Anual	415,85
15	Outras atividades do comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos e de representantes comerciais e agentes do comércio ou não especificadas.	Anual	415,85
16	Alojamento e alimentação.	Anual	415,85
17	Hotéis, motéis, apart-hotéis	Anual	799,71
18	Transporte terrestre; aquaviário ou aéreo, exceto os efetuados por taxi ou “lotação” prestados por profissional autônomo.	Anual	415,85
19	Serviço de taxi ou “lotação” prestado por profissional autônomo.	Anual	415,85
20	Atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagens.	Anual	415,85
21	Correios	Anual	3.198,94
22	Torres de transmissão, Torres de Telefonia, antenas e demais instalações de Estação Rádio-Base (ERB) de Serviços de Comunicação Móvel Celular, TV e Especializada.	Anual	12.795,74
23	Outras atividades relacionadas ao transporte, armazenagem e comunicações.	Anual	415,85
24	Instituição e ou intermediação financeira.	Anual	4.798,41
25	Outras atividades relacionadas à intermediação financeira.	Anual	415,85

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, n° 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP

www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

26	Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas.	Anual	415,85
27	Publicidade.	Anual	415,85
28	Depósito e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos.	Anual	2.399,18
29	Depósito de combustíveis e congêneres para venda ao consumidor final exclusivamente no estabelecimento.	Anual	1.599,45
30	Depósito de produtos químicos sem venda direta ao consumidor.	Anual	2.399,18
31	Depósito de produtos químicos para venda ao consumidor final exclusivamente no estabelecimento.	Anual	799,71
32	Outras atividades relacionadas com locação e guarda de bens.	Anual	415,85
33	Atividades de administração pública; defesa e seguridade social.	Anual	415,85
34	Serviços públicos concedidos.	Anual	1.537,19
35	Educação.	Anual	415,85
36	Saúde; serviços sociais e comunitários.	Anual	415,85
37	Serviços pessoais não especificados.	Anual	415,85
38	Bilhar, boliche, tiro ao alvo, vitrola	Anual	415,85
39	Limpeza urbana e de esgoto e atividades conexas.	Anual	959,66
40	Demais atividades de limpeza, conservação e reparação de logradouros públicos e de imóveis, exceto serviços domésticos.	Anual	415,85
41	Atividades associativas.	Anual	415,85
42	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo.	Anual	415,85
43	Espectáculos artísticos, rodeios e cinematográficos; parque de diversões; exposição; associação esportiva com estádio.	Anual	1.919,35
44	Atividades de academias de dança; discotecas, danceterias e similares.	Anual	415,85
45	Atividades recreativas, culturais e desportivas.	Anual	415,85
46	Demais atividades e recreativas, culturais e desportivas.	Anual	415,85
47	Serviços funerários e conexos.	Anual	415,85
48	Demais atividades não discriminadas e não assemelhadas.	Anual	415,85
49	Fabricação de artefatos de borracha.	Anual	3.198,94
50	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção.	Anual	3.198,94
51	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras.	Anual	3.198,94
52	Fabricação de móveis.	Anual	3.198,94
53	Demais atividades de fabricação não discriminadas e não assemelhadas.	Anual	1.599,45
54	Usinas de açúcar e álcool e de energia.	Anual	3.198,94
Seção II - Atividades permanentes e sujeitas à inspeção sanitária			
55	Indústria de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios.	Anual	1.759,40
56	Envasadora de água mineral e potável.	Anual	1.759,40
57	Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários.	Anual	1.759,40
58	Cozinhas industriais; embaladoras de alimentos.	Anual	799,71
59	Supermercado e congêneres.	Anual	415,85

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP

www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

60	Prestadora de serviços de esterilização.	Anual	415,85
61	Distribuidora ou depósito de alimentos, bebidas, água mineral ou potável.	Anual	415,85
62	Restaurante, churrascaria, rotisserie, pizzaria, padaria, confeitaria e similares.	Anual	415,85
63	Sorveteria	Anual	415,85
64	Distribuidora com fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários.	Anual	415,85
65	Aplicadora de produtos saneantes domissanitários.	Anual	415,85
66	Açougue, avícola, peixaria, lanchonete quiosques, "trailer" e pastelaria.	Anual	415,85
67	Mercearia e congêneres.	Anual	415,85
68	Comércio de laticínios e embutidos.	Anual	415,85
69	Dispensário, posto de medicamentos e ervanaria.	Anual	415,85
70	Distribuidora sem fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgicos, dentários.	Anual	415,85
71	Depósito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários.	Anual	415,85
72	Farmácia	Anual	415,85
73	Drogaria.	Anual	415,85
74	Comércio de ovos, de bebidas, frutaria, verdura, legumes, quitanda e bar.	Anual	415,85
75	Estabelecimento de assistência médico-hospitalar	Anual	415,85
76	Estabelecimento de assistência médico ambulatorial.	Anual	415,85
77	Estabelecimento de assistência médica de urgência.	Anual	415,85
78	Instituto de beleza com pedicuro/podólogo.	Anual	415,85
79	Instituto de massagem, de tatuagem, ótica e laboratório de ótica.	Anual	415,85
80	Laboratório de análises clínicas, patologia, clínica, hematologia clínica, anatomia, citologia, líquido céfalo-raquidiano e congêneres.	Anual	415,85
81	Posto de coleta de laboratório de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido céfalo-raquidiano e congêneres.	Anual	415,85
82	Banco de olhos, órgãos, leite e outras secreções.	Anual	415,85
83	Estabelecimento que se destina à prática de esportes com responsabilidade médica.	Anual	415,85
84	Estabelecimento que se destina ao transporte de pacientes.	Anual	415,85
85	Clínica médico-veterinária.	Anual	415,85
86	Consultório odontológicos.	Anual	415,85
87	Demais estabelecimento de assistência odontológica.	Anual	415,85
88	Laboratório ou oficina de prótese dentária.	Anual	415,85
89	Serviço de medicina nuclear in vitro.	Anual	415,85
90	Serviço de radiologia médica/odontológica.	Anual	415,85
91	Serviço de radioterapia.	Anual	415,85
92	Casa de repouso e de idosos, com responsabilidade médica.	Anual	415,85

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, n° 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP
www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

93	Casa de repouso e de idosos, sem responsabilidade médica.	Anual	415,85
94	Demais estabelecimentos prestadores de serviços relacionados à saúde, não especificados ou assemelhados, sujeitos à fiscalização sanitária.	Anual	415,85
95	Comércio a varejo de combustíveis.	Anual	1.279,55
96	Depósito e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos.	Anual	2.399,18
97	Locação de quadras para práticas desportivas, pista de patinação e congêneres.	Anual	415,85
Seção III - Atividades eventuais, provisórias ou esporádicas			
98	Espectáculos artísticos eventuais, realizados em locais com capacidade de lotação acima de 10.000 pessoas.	Por evento	3.198,94
99	Exposições, feiras e demais atividades exercidas em caráter provisório, em período de 6 a 90 dias.	Mensal	415,85
100	Exposições, feiras, bailes, festas e demais atividades exercidas em caráter provisório, em período de até 5 dias.	Diária	31,95
101	Demais atividades não discriminadas e não assemelhadas	Anual	415,85

II – FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO:

- N.º de Contribuintes da Taxa (utilização e exploração de anúncio) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 115,62
- **Valor da Taxa** = $\frac{115,62}{1}$ = R\$ 115,62 ano

III – FISCALIZAÇÃO DE APARELHO DE TRANSPORTE:

- N.º de Contribuintes da Taxa (elevadores de passageiros e cargas, ascensores, alçapões, monta-cargas e congêneres; escadas e esteiras rolantes, planos inclinados móveis e outros de natureza similar) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 115,62
- **Valor da Taxa** = $\frac{115,62}{1}$ = R\$ 115,62 ano

IV – FISCALIZAÇÃO DE MÁQUINA, DE MOTOR E DE EQUIPAMENTO ELETROMECAÂNICO:

- N.º de Contribuintes da Taxa (instrumentos industriais) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 201,26
- **Valor da Taxa** = $\frac{201,26}{1}$ = R\$ 201,26 ano

V – FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO:

- N.º de Contribuintes da Taxa (utilitário motorizado) = 2
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 402,53
- **Valor da Taxa** = $\frac{402,53}{2}$ = R\$ 201,26 ano

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

VI – FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO:

- Nº de contribuintes da Taxa (estabelecimentos extrativistas, produtores, industriais, comerciais, sociais e prestadores de serviços que operam fora do horário ordinário) = 2
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 402,53
- **Valor da Taxa** = $\frac{402,53}{2} = \text{R\$ } 201,26$ ano

VII – FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE E FEIRANTE:

- Nº de Contribuintes da Taxa (ambulante, eventual e feirante) = 20
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 15.820,35
- **Valor da Taxa** = $\frac{15.820,35}{20} = \text{R\$ } 791,01$ ano

VIII- FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE AMBULANTE EVENTUAL (ambulante eventual é aquele que não é morador do município)

- Valor da Taxa = 282,79/dia

IX – FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARTICULAR:

- Nº de Contribuintes da Taxa (construção e reforma de prédio e execução de loteamento de terreno) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 75,38
- **Valor da Taxa** = $\frac{75,38}{1} = \text{R\$ } 75,38$ ano

X – FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:

- Nº de Contribuintes da Taxa (ocupação e permanência de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e quaisquer outros objetos) = 1
- Custo da atividade pública específica com a Taxa R\$ 251,36
- **Valor da Taxa** = $\frac{251,36}{1} = \text{R\$ } 251,36$ ano

XI – SERVIÇO DE COLETA DE LIXO:

- Coleta e remoção de lixo = 133.064,11 metros.
- Custo da atividade pública específica R\$ 1.749.950,40
- **Valor da Taxa:**
- $\frac{1.749.950,40}{133.064,11} = \text{R\$ } 13,15$ metro linear de testada / ano

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP
www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

XII- SERVIÇO DE COLETA DE LIXO RURAL:

- Quantidade de metros cúbico de lixo coletado/removido de imóveis rurais beneficiados pela utilização efetiva ou potencial dos serviços de coleta e remoção de lixo, prestados ou colocados à disposição do imóvel alcançado pelo serviço = 10.000 m³
- Custo da atividade pública específica R\$ 56.568,15
- **Valor da Taxa:**
- $\frac{56.568,15}{10000} =$ R\$ 5,65 metro cúbico

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP
www.cedral.sp.gov.br